

ATO ADMINISTRATIVO N.º 319/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.7.01495, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 09/07/2024, à Sra. Rosemei Bom Despacho Silva Rondon, RG nº 04***75-6 SESP/MT e CPF nº 384.***.***-20, em razão do falecimento do ex-servidor Rubens Conceição Rondon, RG nº 03***88-0 SESP/MT e CPF nº 415.***.***-87, matrícula funcional nº 23437, aposentado no cargo de Investigador de Polícia/LC344/407, Classe "E", Nível "010", 40 (quarenta horas) semanais, pela Polícia Judiciária Civil, falecido em 09/07/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c135b3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar